

DECRETO Nº 6219/87  
de 18 de dezembro de 1987

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 581 de 23/12/87

Dispõe sobre abertura de crédito  
adicional no valor de Cz\$.....  
720.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,  
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso V, do Decreto  
Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

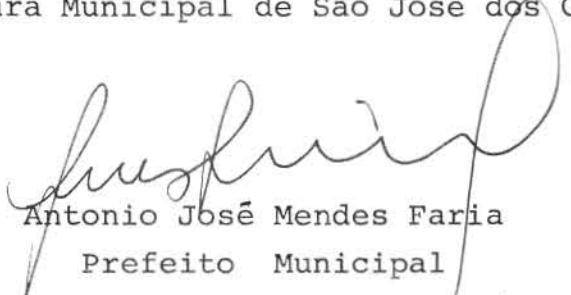
Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa  
zenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 720,000,00 (setecento e vinte  
mil cruzados), autorizado pela Lei nº 3295/87, de 18 de dezembro de 1987,  
destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

|                    |                                |            |
|--------------------|--------------------------------|------------|
| 0.00               | CÂMARA MUNICIPAL               |            |
| 0.00 - 01070212.04 | Corpo Legislativo e Secretaria |            |
| 0.00 - 3132        | Manutenção dos Serviços        |            |
|                    | Outros Serviços e Encargos     | 720.000,00 |

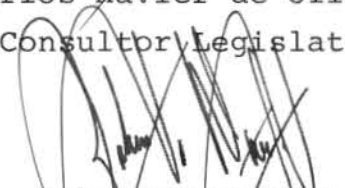
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante  
rior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO previsto para o corrente  
exercício.

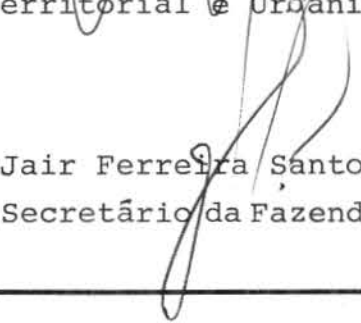
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
18 de dezembro de 1987.

  
Antonio José Mendes Faria  
Prefeito Municipal

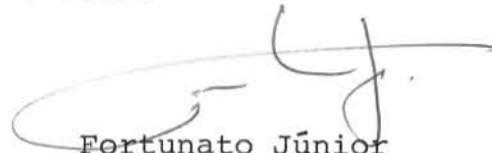
  
Carlos Xavier de Oliveira  
Consultor Legislativo

  
Roberto Mantovani  
Secretário de Planejamento  
Territorial e Urbanismo

  
Jair Ferreira Santos  
Secretário da Fazenda

cont. Decreto nº 6219/87 - fls. 02

Registrado e publicado na Divisão de Formali-  
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos dezoito dias do mês de dezem  
bro do ano de mil novecentos e oitenta e sete.

  
Fortunato Júnior  
Formalização de Atos